MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ATA Nº 5

-----Aos dezasseis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Redondo, e sala de reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo esta composta ainda pelo Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, na qualidade de primeiro Secretário, e pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de Segundo Secretário. --------

-----Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, deu início aos trabalhos da sessão. ----------

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Vergílio Fernando Frade Ambrósio (CDU-PCP/PEV); Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); Maria Angélica Palmeiro, em substituição do membro José Maria dos Remédios Fernandes (Movimento Independente ao Concelho de Redondo), Nuno Miguel Pita Perdigão, (Movimento Independente ao Concelho de Redondo), em substituição do membro Vânia Solange França Neto e da substituta Sofia Isabel Valente Siquenique; João Gonçalo Morais Tristão (Partido Social Democrata); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Caetano Venâncio Gato Carriço (CDU-PCP/PEV); António Manuel Figueira da Silva (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de

Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo), justificou a falta Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista). ----------

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel e os Senhores Vereadores Luis Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave. -------

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: ----------

1. Informações
2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município
3. Informação sobre a situação financeira do Município
4. Informação de compromissos plurianuais assumidos
5. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) Para o ano de 2017
7. Lançamento da Derrama para Cobrança em 2017
8. Participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares em 2017
9. Informação do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais/2017
10. Fixação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2017
11. Proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para 2017
12. Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2017

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da ata nº 4/2016

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, pôs à apreciação dos membros presentes a ata da sessão de 29 de setembro de 2016. ---------

-----A ata supra referida foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção, por não presença na reunião em causa, do membro Maria Angélica Palmeiro e os restantes votos a favor. ----------

Intervenções

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. ----------

-----O membro Manuel Marouvas interveio para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que se lhe oferece dizer sobre as comemorações dos 500 anos do Foral de Redondo e do foral de Montoito, uma vez que viu uma publicação do Dr. António Rei, no facebook, que fariam os 500 anos em 2016.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. ----------

-----O membro Vergílio Ambrósio apresentou a declaração do PCP sobre os 40 anos do Poder Local Democrático (1976/2016), que de seguida se transcreve:

Cumprem-se em 2016 os quarenta anos das primeiras eleições autárquicas realizadas em 12 de dezembro de 1976.

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas da sociedade portuguesa, na sequência da Revolução de 25 de Abril.

Apesar dos inúmeros atropelos, das incompreensíveis más vontades, e até mesmo de ferozes e ostensivos ataques, o poder local está firmemente enraizado na vida coletiva dos portugueses.

As populações reconhecem as inúmeras realizações poder local como dirigidas à satisfação das suas necessidades e á esperança de maior desenvolvimento e bem-estar.

O amplo movimento popular saído da Revolução de Abril, destituiu os representantes locais do regime fascista e desmantelou o seu aparelho administrativo-repressivo, procedendo de seguida à eleição e designação das comissões administrativas para as câmaras municipais e juntas de freguesia, à criação de comissões de moradores e outras entidades de participação popular, ao trabalho voluntário entusiasta para resolver necessidades básicas em matéria de fornecimento de água, de saneamento, eletrificação rural, vias de comunicação, serviços de saúde, escolas, etc., etc.

Ao longo dos últimos 40 anos, têm sido os milhares de trabalhadores das autarquias que tem tido o papel de maior relevo na construção do Poder Local Democrático, nunca virando costas ao trabalho e à luta, mesmo quando viram as suas carreiras congeladas, os seus direitos e rendimentos saqueados e as suas vidas dilapidadas pelos sucessivos governos.

Esta onda libertadora bem depressa transformou o poder local num alvo a abater.

As forças mais retrógradas da sociedade representadas nos Governos e na Assembleia da República, cedo compreenderam que o poder local democrático era um obstáculo ao seu propósito de criação de um Estado centralizador que lhes devolvesse os poderes entretanto perdidos.

Pelo que a ofensiva não é nova, as forças retrógradas renovam-na.

A ofensiva perpetrada pelo anterior governo de Passos e Portas (PSD/CDS) contra as autarquias locais e os seus representantes teve como protagonistas os "intelectuais orgânicos" do regime, que não se preocupam com o "despovoamento" do interior do País mas, que com uma arrogância sem precedentes, proclamavam a "transformação da rede de municípios", extinguindo-os em número indeterminado.

Em nome, está bom de ver, do programa de ajustamento e da almejada reforma do Estado.

E agudizaram a ofensiva colocando obstáculos ao processo de regionalização, efetuando sucessivas alterações ao regime legal das autarquias locais, definhando a

sua componente democrática e a sua autonomia, municipalizando atividades da competência do Estado e, por fim, no inconcebível e contestado processo de extinção e fusão de freguesias, iniciada e concretizada pelo governo do PSD/CDS, encontrando-se, o atual governo PS, a colocar entraves para que as freguesias roubadas sejam devolvidas às populações.

Não podemos esquecer que um dos maiores ataques à autonomia financeira do Poder Local têm sido perpetradas pelos sucessivos governos de PS, PSD e CDS com o não cumprimento da Lei da Finanças Locais. Recentemente, no OE 2016 e na proposta de OE para 2017, o PS continua a não dar cumprimento à Lei das Finanças Locais, privando as autarquias de meios necessários para dar resposta aos problemas das populações e dos territórios.

Para o futuro, com políticas progressivas e estrategicamente concebidas, bem poderiam as autarquias locais, constituir o eixo fundamental da recuperação económica do País.

E, mais do que isso, erguerem-se, para além da fronteira do poder de Estado e da Administração Pública, como espaço privilegiado de afirmação, compreensão e de estímulo ao aprofundamento da democracia, no contexto atual, em que os direitos políticos, sociais e culturais são tão desbragadamente golpeados."

Continuou no uso da palavra para dizer que, tal como tinha sido solicitado, as Moções apresentadas pela CDU e aprovadas na última Assembleia Municipal, foram afixadas em Montoito e continuam afixadas, no entanto, no Freixo não chegaram a ser afixadas, solicitam que sejam afixadas.

Perguntou se está prevista a reparação do telhado da Igreja de Montoito, uma vez que o assunto já foi falado numa outra Assembleia Municipal e o telhado continua em degradação. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, apresentou uma Moção sobre as propostas de alteração simplificada da lei eleitoral das

autarquias locais, no que diz respeito à candidatura de Grupos de Cidadãos Eleitores às Autarquias Locais:

"Depois de uma primeira análise baixaram sem votação e por unanimidade à comissão parlamentar respetiva – assuntos constitucionais, direitos, liberdades e garantias - as propostas de alteração simplificada da lei eleitoral das autarquias locais apresentadas pelo PS, pelo BE e pelo CDS, as quais visam de modo diferente clarificar as regras das candidaturas dos movimentos independentes de cidadãos.

Os movimentos de cidadãos após as últimas eleições autárquicas (GCE) obtiveram no país para as câmaras municipais 6.89% dos votos expressos (344. 531 votos) a que corresponderam 112 eleitos nas câmaras municipais, com 13 Presidentes de Câmara (em 2005 eram 6); 6.52% (325.724 votos) e 352 lugares para as assembleias municipais e 9.57% (478. 273 votos) e 2.978 mandatos para as assembleias de freguesia, correspondendo à eleição de 342 presidentes de junta. Note-se que nas assembleias de freguesia os GCE já constituem a terceira força a nível nacional, somente atrás do PS e do PSD.

Face às posições públicas de discordância do PSD e do PCP, a Assembleia Municipal de Redondo, na sua reunião de 16/11/2016, deliberou manifestar o seu apoio às alterações da LEOAL em sede de comissão parlamentar e apela ao entendimento entre os partidos proponentes de modo a serem implementadas nas próximas eleições autárquicas e a fim de permitir atos eleitorais conformes aos princípios constitucionais da igualdade e proporcionalidade e sem absurdas e desnecessárias litigâncias."

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. ----------

-----O membro Gonçalo Morais, interveio para referir que os projetos-lei que estão na Assembleia da República, referente à alteração da Lei Eleitoral das Autarquias Locais e não tendo presente o teor dos projetos-lei, considera que as alterações propostas são redutoras. Na sua opinião a Lei Eleitoral das Autarquias Locais precisa de alterações,

mas não apenas no que respeita aos movimentos independentes, não considera que estes sejam os argumentos necessários. Não tem conhecimento sobre a posição do PSD relativamente a este assunto, mas esta é a sua posição pessoal.
Não pode estar de acordo que se possa cingir uma alteração só por causa dos movimentos independentes. Considera redutor, haver uma alteração, só por causa dos Movimentos Independentes. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. ----------

-----O membro Caetano Carriço interveio, para, em seu nome pessoal, na sua opinião, considera que há pouco a fazer neste sentido. Considera que os movimentos independentes são constituídos apenas pelos zangados com os partidos políticos e nada mais que isso. Respeita a opinião dos outros, mas a sua opinião também tem que ser respeitada. Isto é o que se verifica no Redondo. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Nelson Batista. ----------

-----O membro Nelson Batista, interveio para referir que considera que a intervenção do Senhor Caetano não corresponde à realidade, como se pode comprovar, no seu caso, que não é nem nunca foi filiado em nenhum partido político, quando surgiu o MICRE, reviu-se neste movimento, achou que podia resolver problemas e dar aval às pretensões da população e por isso inscreveu-se no MICRE, para dar todo o apoio que pudesse.
Em relação à Lei, não a conhece bem, mas, na sua opinião, democraticamente não poderão ficar esquecidos milhares de portugueses que apoiam movimentos de cidadãos independentes e que também esses têm o direito a ter uma palavra e a manifestar a sua posição.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Domingos Boavida. ----------

-----O membro Domingos Boavida interveio para dizer que respeita a opinião do Senhor Caetano Carriço, no entanto, também quer deixar a sua posição, disse que, antes de fazer parte do MICRE, fez parte das listas da CDU durante 8 anos e orgulha-se de ter feito parte, mas sempre o fez como independente, e considera que, não tendo ideais políticos, tem ideias próprias e tem direito a defendê-las. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, interveio, começando por esclarecer o membro Caetano Carriço que em 2005 não se demitiu da CDU porque estava convicto que tinha razão e por esse motivo foi expulso. No entanto, em relação à alteração à LEAL (Lei Eleitoral das Autarquias Locais), na sua opinião e quando se fala tanto em cidadania, considera que os grupos de cidadãos independentes, que são pessoas que não se reveem nos partidos e entendem que se podem organizar e candidatar às Autarquias Locais e têm esse direito. É nesta base que aparece esta alteração simplificada, através destes projetos-lei e que vem a ser falado há alguns anos. Trata-se de uma mera alteração simplificada da LEAL. Ao que parece há alguns partidos que não gostam e se manifestam contra. Esta alteração nada tem a ver com a alteração do conteúdo da LEAL, são apenas alterações simplificadas para dar as mesmas condições aos grupos de cidadãos eleitores que não se reveem nos partidos e têm direito. Na sua opinião era muito útil esta clarificação da LEAL. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. ----------

-----O membro Manuel Marouvas interveio para referir que é militante do PS desde 1975, com muito orgulho, e é anti- movimentos associativos. Considera que há pessoas que se dizem independentes, mas que passaram pelo PS, antes de irem para a CDU e

depois para o MICRE, por isso não são assim tão independentes. Disse que não se devem enganar assim as pessoas que estão a assistir à Assembleia Municipal e a ouvir estas informações. ----------

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Caetano Carriço, Vergílio Ambrósio e Gonçalo Morais, o voto de abstenção do membro Manuel Marouvas e os restantes votos a favor, aprovar o teor da moção apresentada.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, disse que foram apresentadas pela CDU as propostas de recomendação à Câmara, que de seguida se transcrevem:

"Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Redondo

Alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista

O Grupo Municipal do PCP na Assembleia Municipal de Redondo propõe que esta assembleia delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo, rever o Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista de forma a que a despesa com habitação, nomeadamente a renda, até um máximo de 75€, seja considerada para o apuramento do rendimento per capita das famílias.

Os eleitos da CDU consideram que com estas alterações, os critérios de atribuição do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista tornar-se-ão mais justos para os munícipes que não têm habitação própria."

"Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Redondo

Alteração das Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo

O Grupo Municipal do PCP na Assembleia Municipal de Redondo propõe que esta assembleia delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo, rever as Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de

Redondo de forma a que a despesa com habitação, nomeadamente a renda, até um máximo de 75€, seja considerada para o apuramento do rendimento per capita das famílias.

Os eleitos da CDU consideram, que com estas alterações, os critérios de atribuição de Melhorias Habitacionais tornar-se-ão mais justos para os munícipes que não têm habitação própria."

"Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Redondo

Alteração do Normativo de Atribuição da Tarifa Social

O Grupo Municipal do PCP na Assembleia Municipal de Redondo propõe que esta assembleia delibere recomendar à Câmara Municipal de Redondo, rever o Normativo de Atribuição da Tarifa Social de forma a que a despesa com habitação, nomeadamente a renda, até um máximo de 75€, seja considerada para o apuramento do rendimento per capita das famílias.

Os eleitos da CDU consideram que com estas alterações, os critérios de atribuição da Tarifa Social tornar-se-ão mais justos para os munícipes que não têm habitação própria."

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, informou que, verificando-se que o MICRE tem uma proposta de recomendação à Câmara referente ao mesmo assunto, passaria a apresentar a referida proposta, de modo a poderem ser todas debatidas e posteriormente votadas individualmente. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, apresentou uma proposta de recomendação à Câmara Municipal referentes aos apoios sociais e que de seguida se transcreve:

"Tendo presente os benefícios que a Câmara Municipal já atribui aos munícipes mais carenciados, nomeadamente os reformados e pensionistas, por via do cartão municipal

do reformado e pensionista, da tarifa social e do programa de apoio a melhorias habitacionais;

Tendo presente que, apesar de algumas melhorias no rendimento das famílias previstas no OE/2017 se constatam situações merecedoras da nossa atenção;

Tendo presente que, se deve procurar ter critérios transparentes e ajustados à realidade social das famílias;

Os eleitos do MICRE, na reunião da AM de 16/11/2016, propõem que a Câmara Municipal analise a possibilidade de alargar o nº de beneficiários e os benefícios atribuídos no âmbito dos atrás citados regulamentos e normas, dentro das disponibilidades financeiras existentes sem pôr em causa o equilíbrio financeiro da gestão municipal."

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. ----------

-----O membro Daniel Cachopas interveio para referir que considera a proposta de recomendação apresentada pelo MICRE um pouco vaga, essencialmente o último parágrafo, não fala em quais os benefícios, nem em valores e por isso não poderá ter o seu voto. Ao contrário das propostas da CDU que são bastante assertivas. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. ----------

-----O membro Gonçalo Morais interveio para dizer que considera que, das propostas distribuídas, apenas as três apresentadas pela CDU, são na realidade propostas, porque a do MICRE é basicamente um cheque em branco, para que a Câmara faça aquilo que entender, não apresenta nada de concreto, ao contrário das da CDU que são assertivas e concretas sobre o que pretendem. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. ----------

-----O membro Vergílio Ambrósio interveio para dizer que considera a proposta do MICRE "atabalhoada", tratando-se apenas de uma provocação à CDU, uma vez que o MICRE já tinha conhecimento antecipado das propostas da CDU, uma vez que já foram apresentadas e rejeitadas em reunião de Câmara. Agora, assim à pressa, elaboraram e apresentaram este documento desenquadrado. Não é coerente a Câmara ter rejeitado estas propostas da CDU e agora vir o MICRE apresentar este documento a que chama proposta. Na sua opinião, há muito pouca democracia dentro do MICRE, denota-se que o Presidente e os Vereadores não discutem os assuntos com os restantes eleitos, porque se, eventualmente falassem uns com os outros, com certeza as propostas do MICRE seriam mais adequadas, porque os eleitos vivem e conhecem o concelho. No entanto, as propostas da CDU são concretas, têm cálculos elaborados, em termos de valores e a Câmara pode confirmar isso, porque o Vereador da CDU apresentou toda essa informação na reunião de Câmara. Pelo exposto, considera completamente descabida a proposta do MICRE.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, disse que, uma vez que as propostas da CDU são tão objetivas, pergunta se conseguem dizer quantos beneficiários vão aumentar em relação aos cerca de 540 existentes atualmente, se fizeram essas contas, para poderem dizer quantos mais vão beneficiar. ----------

-----O membro Vergílio Ambrósio informou que não tem essa informação. ----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, disse que afinal a objetividade não é tão clara como querem fazer passar. ----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, colocou à votação a proposta de recomendação à Câmara apresentada pelo MICRE. ----------

-----A proposta de recomendação apresentada pelo MICRE foi aprovada com os votos contra dos membros Daniel Cachopas, Manuel Marouvas, Gonçalo Morais, Vergílio Ambrósio e Caetano Carriço, o voto de abstenção do membro Maria Angélica Palmeiro e os votos favoráveis dos restantes membros. ----------

Declaração de voto do membro Maria Angélica Palmeiro
Abstém-se porque apenas está presente em substituição de um dos membros efetivos, no entanto, também concorda que a proposta do MICRE não é objetiva. ----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, colocou à votação a Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Redondo sobre a Alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, apresentada pela CDU. ----------

-----A proposta de recomendação apresentada pela CDU sobre a Alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, foi rejeitada com os votos a favor dos membros Daniel Cachopas, Manuel Marouvas, Gonçalo Morais, Vergílio Ambrósio e Caetano Carriço, o voto de abstenção do membro Maria Angélica Palmeiro e os votos contra dos restantes membros. ----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, colocou à votação a Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Redondo, sobre a Alteração das Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo, apresentada pela CDU. ----------

-----A proposta de recomendação apresentada pela CDU, sobre a Alteração das Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo, foi rejeitada com os votos a favor dos membros Daniel Cachopas, Manuel Marouvas, Gonçalo Morais, Vergílio Ambrósio e Caetano Carriço, o voto de abstenção do membro Maria Angélica Palmeiro e os votos contra dos restantes membros. -------

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, colocou à votação a Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Redondo, sobre a Alteração do Normativo de Atribuição da Tarifa Social, apresentada pela CDU. -------

-----A proposta de recomendação apresentada pela CDU, sobre a Alteração do Normativo de Atribuição da Tarifa Social, foi rejeitada com os votos a favor dos membros Daniel Cachopas, Manuel Marouvas, Gonçalo Morais, Vergílio Ambrósio e Caetano Carriço, o voto de abstenção do membro Maria Angélica Palmeiro e os votos contra dos restantes membros. ----------

Declaração de voto do membro Gonçalo Morais

É com muita honra que vota favoravelmente as propostas apresentadas pela CDU e deixa o desafio ao Vereador David Grave, para que junto dos seus colegas da Câmara Municipal acedam em trazer à próxima reunião da Assembleia os valores do que é que isto representaria em termos de previsão de aumento no orçamento da Câmara Municipal, e que na próxima Assembleia Municipal o Vereador David Grave informe sobre qual seria o custo, caso estas medidas tivessem sido aprovadas.

Declaração de voto do membro Vergílio Ambrósio

Considera que as propostas da CDU não iriam trazer grandes custos à Câmara Municipal, no entanto iriam trazer muitos benefícios aos beneficiários. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, pôs à apreciação e votação a Moção apresentada pela CDU e que de seguida se transcreve: ----------

"MOÇÃO - É URGENTE REDUZIR ESTA CALAMIDADE

*O **Grupo Municipal do PCP/Redondo**, eleito pela Coligação Democrática Unitária/CDU na Assembleia Municipal de Redondo, impressionado e não conformado com a repetição, ano após ano, da monumental tragédia em que se transformam os incêndios florestais vem:*

- manifestar a sua solidariedade para com as populações afetadas por esta terrível calamidade;

- manifestar o apreço pelo incansável, corajoso e abnegado trabalho que milhares de bombeiros, profissionais e voluntários, e outros intervenientes realizam até à exaustão e limite das suas capacidades, correndo risco de vida, como tantas vezes já aconteceu, para minimizar os devastadores efeitos desta catástrofe, provocada por milhares de incêndios, na época que começa a 15 de maio e termina a 15 de outubro, sobretudo na denominada "fase Charlie", entre 01 de julho e 30 de setembro.

- manifestar a indignação, pelo facto de no campo cultural, tanto a Ilha da Madeira como os Passadiços do Paiva, tenham sido vitimas de tão desoladora calamidade, numa altura em que foram reconhecidos internacionalmente com a atribuição dos "óscares do Turismo "como o melhor destino insular e como o melhor projeto de desenvolvimento turístico, respetivamente, pelo "World Travel Awards"

*O **Grupo Municipal do PCP/Redondo** faz eco das opiniões e estudos realizados sobre o assunto e que identificam como causas imediatas deste flagelo:*

- desinvestimento na prevenção;

- desordenamento ou políticas de ordenamento florestal erradas;

- falta de limpeza das matas;

- escassez dos meios permanentes e dos meios especiais de combate aos fogos;

E como como causas mais determinantes:

- ausência de políticas de apoio ao desenvolvimento da agricultura, aos pequenos e médios agricultores e produtores florestais;

- o sistemático afrontamento das comunidades dos baldios;

- a destruição da agricultura familiar;

- a desertificação do interior, incentivada pela falta de atividade produtiva com garantia de rendimento para os produtores e a eliminação de serviços públicos (em particular, escolas e serviços de saúde), acentuada no mandato dos anteriores Governos;

- a necessidade da separação dos serviços florestais dos serviços de conservação da natureza, uma fusão que somente serviu para desresponsabilizar o Estado do papel fundamental que deve ter na defesa e conservação deste património fundamental do nosso País, tenha ele natureza pública ou privada; (*)

- a legislação que impõe a extinção da carreira de Guarda-Florestal e impede subsequentemente o recrutamento de novos efetivos para a carreira. Os atuais 317 Guardas-Florestais integrados no SEPNA/GNR - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente / GNR, são manifestamente insuficientes para a área florestal que deve ser policiada e fiscalizada, bem como para as restantes funções de investigação das causas dos fogos florestais, de validação das áreas ardidas, de fiscalização das atividades cinegética e da pesca.

Os governos só falam de incêndios nos meses críticos e exclusivamente sobre a resposta operacional. Este ano não foi exceção. O Ministério da Administração Interna informou que o dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) teria um orçamento superior a 70 milhões de euros, e um envolvimento total de 9.708 operacionais, 2.235 equipas, 2.043 viaturas e 47 meios aéreos.

Na opinião do ***Grupo Municipal do PCP/Redondo*** *os 70 milhões de euros deste ano e os milhões de euros dos anos anteriores deveriam ter uma aplicação de caracter mais preventivo, que defendesse mais as nossas florestas e contribuísse para colocar menos*

em risco bens patrimoniais e sobretudo as vidas dos nossos corajosos bombeiros, populações e de todos os que combatem os incêndios

Para o ***Grupo Municipal do PCP/Redondo*** *o combate deste maldito flagelo passa*

- pela reestruturação e adequação legislativa;

- pelo aumento da capacidade de reflorestação;

- pela criação de equipas de prevenção de incêndios florestais, em janeiro de cada ano;

- pela criação de um órgão de fiscalização "Guardas florestais" que garantisse e contribuísse para o cumprimento da lei;

- pela criação duma rede nacional de pontos de água, com fiscalização e manutenção regulares;

- pela criação, em locais considerados de difícil acesso, de mecanismos de armazenamento e projeção de água;

- pela informação à população sobre formas de agir e contribuir para minorar os riscos;

- pela criação de incentivos à fixação das pessoas no interior;

- e pela criação de um grupo de trabalho nacional, intersectorial e pluridisciplinar, para apresentar até 31 de dezembro, um plano operacional de prevenção de incêndios e a definição de uma estratégia para um ordenamento florestal, com mecanismos de prevenção e contenção de incêndios, como aceiros, espécies mais resistentes ou redução do combustível.

O ***Grupo Municipal do PCP/Redondo*** *propõe que todos os órgãos autárquicos dos concelhos e freguesias afetados pelos incêndios aprovem também a presente moção e a enviem para os órgãos abaixo referidos, de forma a criar uma corrente de preocupação que motive a reanálise das formas de tentar reduzir a esta calamidade."*

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos membros Gonçalo Morais e Domingos Boavida e restantes votos a favor, aprovar a Moção acima transcrita. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, começou por dizer que, não se querendo intrometer em matéria que diz respeito à Assembleia Municipal, não pode deixar de referir, em relação às propostas da CDU, que com base nas recomendações apresentadas, para a CDU, as rendas até 75€ devem ser consideradas no rendimento *per-capita* e isso ia originar que quem tivesse casa própria, ainda que com muitos filhos a cargo, iria ficar de fora, tal como o carenciado que vive num casebre que até adquiriu por herança ficava de fora. Não pode concordar e considera que há outras formas de ajudar, mais honestas e mais abrangentes. ----------
Respondendo às questões colocadas, relativamente às comemorações do Foral, informou que a publicitação do Dr António Rei, tem por referência a informação da Torre do Tombo, que tem um erro na data, refere que o foral é de 1516, quando na realidade é de 1517. O foral de Redondo tem a data de 20/10/1517 e o de Montoito tem a data de 25/10/1517. Informou que as comemorações estão programadas, vão ter início no mês de janeiro, com o seu ponto alto durante o mês de junho, irão terminar em finais de outubro e irão decorrer tanto em Redondo, como em Montoito.
A questão do telhado da Igreja de Montoito, tal como já aqui foi referido numa outra reunião, inicialmente a paróquia tinha assumido a reparação do telhado das Igrejas, no entanto, agora veio solicitar o apoio da Câmara para a reparação do telhado da Igreja junto ao cemitério de Montoito, o assunto já foi deliberado em reunião de Câmara e irá proceder-se à reparação do telhado logo que possível. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. ----------

-----O membro Vergílio Ambrósio interveio para dizer que, na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara sobre as recomendações da CDU, considera que devia ser dada a palavra ao Vereador David Grave para que possa esclarecer a questão dos custos das propostas e outros esclarecimentos, uma vez que ele dispõe de toda a informação que os membros teriam interesse em conhecer. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, disse que, de acordo com a Lei e o Regimento da Assembleia Municipal, compete o Presidente da Câmara decidir quem fala em representação da Câmara, por isso questiona o Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto. ----------

-----O membro Gonçalo Morais informou que com base no nº 4, artº 25 do Regimento da Assembleia Municipal, o vereador pode falar a solicitação do plenário, no caso de o Presidente da Câmara não anuir a dar-lhe a palavra. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que não vê necessidade de dar a palavra ao Vereador, uma vez que o Presidente está disponível para responder a todas as perguntas que queiram fazer. ----------

-----O membro Manuel Marouvas considera que, mesmo que o Senhor Presidente da Câmara responda a todas as perguntas, nunca se vai saber a verdade e vai ficar sempre a dúvida, uma vez que o Vereador David disse que o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara não correspondia à realidade. Considera que se devia dar a palavra e ouvir o esclarecimento do Vereador David Grave. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, colocou à votação da Assembleia Municipal se deve ser dada a palavra ao Vereador David Grave para se pronunciar sobre as propostas de recomendação da CDU. ----------

A Assembleia Municipal rejeitou dar a palavra ao Vereador David Grave, tendo tido os votos favoráveis dos membros Maria Angélica Palmeiro, Daniel Cachopas, Manuel Marouvas, Gonçalo Morais, Vergílio Ambrósio e Caetano Carriço e os restantes votos contra. ----------

Declaração de voto do membro Caetano Carriço

Deixa a sua palavra que na próxima reunião da Assembleia os membros da CDU apresentarão os valores e esclarecimentos, para que a posição do Vereador David Grave fique esclarecida. ----------

Declaração de voto do membro Vergílio Ambrósio

Considera que esta questão foi tratada de forma antidemocrática e uma asneira a forma como a maioria da Assembleia decidiu. ----------

ORDEM DE TRABALHOS

Informações

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu informação, distribuindo pelas forças politicas, as recomendações enviadas pelo Tribunal de Contas relativamente à aprovação da prestação de contas 2014. ----------

Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município

-----Foi apreciada a informação apresentada pela Câmara Municipal. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. ----------

-----O membro Manuel Marouvas interveio para dizer que o depósito de água que está situado na Boavista, está a perder água quase desde que foi instalado, pergunta se a Câmara não pensa solucionar o problema. Disse ainda, que a pressão da água nas habitações é cada vez menor, pergunta qual a justificação, uma vez que já está concluída a obra da conduta. ----------

Em relação à informação das atividades, é sempre referido o "programa casa caiada", quando na realidade o que a Câmara tem é o programa de "Melhorias Habitacionais", considera que os serviços deviam retificar a informação, uma vez que o "programa Casa caiada", não existe, nem chegou a ser regulamentado. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. ----------

-----O membro Daniel Cachopas interveio para salientar que as informações já têm nova apresentação e mais conteúdo, a informação está mais específica e mais clara, traz o número de processos e todos os itens estão quantificados, à exceção dos bilhetes para a corrida de toiros do mês de outubro, pelo que solicita informação sobre o número de bilhetes distribuídos pelos Beneficiários do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. ----------

-----O membro Vergílio Ambrósio interveio para referir que a informação distribuída, no que respeita às estradas, o que depreende é que o Concelho trabalha a três velocidades, uma vez que as estradas que ligam a Vila de Redondo com a Vila de Montoito continuam sem marcação, nem nas bermas, nem ao meio. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, respondendo ao membro Vergílio Ambrósio, informou que a estrada que liga Redondo a Montoito não é da responsabilidade da Câmara, é da competência das Infraestruturas de Portugal, por isso a Câmara não pode fazer nada. Não admite a acusação de o Concelho ser tratado a três velocidades. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, respondendo ao membro Manuel Marouvas, disse que o depósito da Boavista perde água, apesar de já ter sofrido 3 intervenções. Informou que o depósito não é propriedade da Câmara, é propriedade da empresa Águas Vale do Tejo. A questão da falta de pressão da água não tem razão de se verificar na zona baixa, apenas se deve sentir nas zonas mais altas, a única razão para isso acontecer na zona baixa, poderá ser alguma válvula tenha ficado fechada, poderá ser verificada essa situação. Informou ainda, que a EPAL andou a fazer um trabalho de deteção de fugas em toda a vila, por causa das perdas de água, foram detetadas apenas 8 roturas, não sendo nada significativo. ---------
Respondendo ao membro Daniel Cachopas, pode informar que os bilhetes para a corrida de toiros rondam o valor de 4700€, correspondente a 219 bilhetes, uma vez que metade dos beneficiários do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista vão à corrida de toiros que se realiza em agosto e os restantes vão à corrida que se realiza em outubro. –
A questão do membro Vergílio Ambrósio sobre as estradas, confirma a resposta dada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

Informação sobre a situação financeira do Município

-----A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º e n.º4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Informação de compromissos plurianuais assumidos

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos e que se anexam a esta ata, como anexo I. ----------

Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro

Presente a informação do Chefe de divisão Administrativa e Financeira, aprovada em reunião de Câmara realizada em 26/10/2016 e que de seguida se transcreve: ----------

"Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2017 (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais,

independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

1. *Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:*
    a) *Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
    b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
3. *Ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º1 do art.º6 da*

referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º1 do art.º22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

4. *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*
5. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.*
6. *A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.*

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta."

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. ----------

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) Para o ano de 2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião de Câmara realizada em 26/10/2016 e que de seguida se transcreve: ----------

"A Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

A cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem;

Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2017."

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa municipal dos direitos de passagem. ----------

Lançamento da Derrama para Cobrança em 2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara realizada em 26/10/2016 e que de seguida se transcreve: ----------

"Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: "Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em

território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.";

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: "A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.";

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2016, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais."

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa de derrama. ----------

Participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares em 2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara realizada em 26/10/2016 e que de seguida se transcreve: ----------

"Considerando o teor da alínea c) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades

intermunicipais: "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.";

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Para cumprimento do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2016, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º da referida Lei."

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. ----------

-----O membro Daniel Cachopas interveio para referir que, uma vez que o executivo camarário diz manifestar uma grande preocupação com a componente social, perde aqui uma boa oportunidade de ajudar as famílias, no entanto, o que faz é reter a taxa máxima permitida, os 5%, para os cofres da Câmara. Podia ao menos aplicar uma taxa mais baixa, mas não o faz. Sendo que todos sabem que a saúde financeira da Câmara em nada se compara à saúde financeira dos munícipes do Concelho, propõe que a Câmara pondere, para o próximo ano, baixar a taxa ou até mesmo deixar que este valor reverta por completo para as famílias. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. ----------

-----O membro Gonçalo Morais perguntou qual o impacto desta medida nos cofres da Câmara e se esse valor justifica que as famílias não possam usufruir dessa percentagem, se a Câmara dela abdicasse, uma vez que o contribuinte, ao não poder deduzir essa taxa, essa percentagem, acaba por pagar mais IRS. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara tem direito a 5% do valor descontado pelos trabalhadores. A Câmara recebeu em 2016 cerca de 165.000€ e a previsão para 2017 ronda os 135.000€. Disse que, não é por mero acaso que a maior parte das Câmaras adere a esta taxa, no Distrito de Évora, a Câmara de Vila Viçosa é a única que não tem a taxa máxima. Quem ganha o salário mínimo está isento de IRS e esses são o grosso dos trabalhadores e carenciados, só desconta IRS quem recebe mais de 716€. ----------

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Gonçalo Morais, Manuel Marouvas e Caetano Carriço e restantes votos a favor, aprovar uma percentagem variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio no Concelho de Redondo. ----------

Declaração de Voto do membro Vergílio Ambrósio

A CDU vota contra, à semelhança do que tem feito nos anos anteriores, porque considera que tudo aquilo que a Câmara deixar de cobrar é dinheiro que fica no bolso dos munícipes, para eles poderem dele usufruir e gastar da forma que entenderem. No caso concreto de Redondo, onde os rendimentos não são muito altos, esse dinheiro faria falta às famílias.

Informação do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais/2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara realizada em 26/10/2016 e que de seguida se transcreve: ----------

"Considerando;

Que nos termos do no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 0,6%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal, propõe a não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Que aprove para o ano de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, a não atualização dos valores das Taxas e Licenças.

Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta aprovar a não atualização dos valores das Taxas e Licenças conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo.

Fixação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2017

O Senhor Presidente da Câmara deu informação sobre os valores recebidos e os valores previstos a receber, constatando que em 2016 há uma redução de cerca de 91.000€, relativamente a 2015, devido à redução da taxa em 0.25% e devido à aprovação do benefício consoante o número de dependentes. Assim apresenta a proposta aprovada em reunião de Câmara realizada em 26/10/2016 e que de seguida se transcreve: ----------

"Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, "Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1", isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos nos termos do CIMI;

Relativamente à taxa sobre prédios urbanos com uma taxa entre 0,3% e 0,5%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2017, em:

- 0,425 %, para os prédios urbanos;

b) Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

a) Em 10% para as famílias com 1 dependente a cargo;

b) Em 15% para as famílias com 2 dependentes a cargo;

c) Em 20% para as famílias com 3 dependentes a cargo.

c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime

Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2016, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro."

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. ----------

-----O membro Daniel Cachopas interveio para referir que, na sua perspetiva são 91.000€ que ficam na posse das famílias. Reforça novamente que, com a saúde financeira que a Câmara usufrui, podia optar pela taxa de 0.3%. é indiscutível que a Câmara tem uma melhor saúde financeira do que as famílias do Concelho, pelo que deveria caber à Autarquia a possibilidade de encurtar a distancia entre a saúde financeira da Câmara e das famílias. Considera, mais uma vez, que é mais uma oportunidade perdida para fazer encurtar essa distância. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. ----------

-----O membro Gonçalo Morais interveio para reforçar que a questão dos benefícios consoante o número de dependentes foi tomada pela Assembleia Municipal, foi a Assembleia Municipal que aderiu a essa medida, inclusivamente por proposta apresentada previamente pelo PSD. ----------

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Manuel Marouvas e Caetano Carriço, e restantes votos a favor, determinar a fixação dos valores do IMI para o ano de 2017 em 0,425% para os prédios urbanos e aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

a) Em 10% para as famílias com 1 dependente a cargo;

b) Em 15% para as famílias com 2 dependentes a cargo;

c) Em 20% para as famílias com 3 dependentes a cargo.

Declaração de voto do membro Manuel Marouvas

"A Câmara propôs a fixação da taxa aplicável ao IMI (2017) no valor de 0,425%.

A proposta em causa visa a aplicação de um valor quase máximo, é um dos mais altos do distrito de Évora e do país, os munícipes do concelho do Redondo continuam a ser penalizados por vontade do executivo em regime de permanência.

Importa referir que esta taxa de IMI deveria refletir uma majoração diferenciada para o tipo de conservação do prédio, devoluto, em ruinas, ou que ameace a segurança de pessoas e bens, entendemos que a propriedade tem uma função social e nessa medida deve ser penalizado quem abandone a sua propriedade ou não a mantenha em condições adequadas.

À Câmara cabe a responsabilidade da gestão dos dinheiros públicos sem sobrecarregar os Redondenses, maior criatividade é exigido a esta maioria, entendemos, o que o município deixaria de receber poderia ser colmatado eliminando despesas supérfluas e fazendo melhores opções na despesa, como exemplo no arrecadar de receitas na cobrança dos recibos de água que continuam com valores bastante elevados em divida, pelo exposto o sentido do ***PS É CONTRA."***

Proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para 2017

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, fazendo uma introdução a este ponto da Ordem de trabalhos, disse que o orçamento para 2017, comparativamente ao ano anterior tem um aumento de 296.000€, devido a três fatores, o primeiro prende-se com o aumento das transferências do Orçamento de Estado, na ordem dos 2,9%, em segundo lugar tem a ver com o acordo de parceria do Portugal 2020 e das obras candidatadas que se prevê que estas verbas venham a entrar durante este ano, por último, a previsão de alienação de algum património, nomeadamente alguns lotes da Quinta da Faia e também da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase.

Disse que as GOP's não se desviam muito do que tem sido nos últimos anos, os planos são plurianuais, para 4 anos, algumas obras saíram porque já estão concluídas, outras mantém-se a aguardar o desenvolvimento do Portugal 2020.

Informou que a preocupação da Câmara continuam a ser as questões sociais, tentando dar resposta às situações de carência que vão surgindo, sendo esta uma preocupação permanente.

Vai continuar também a haver uma aposta ao nível das obras de requalificação urbana, quer em Redondo, quer em Montoito, com base nas ARU's que foram aprovadas e também nos PERU's que estão em elaboração. Tendo estas duas linhas orientadoras, não é diminuída a preocupação na área da Educação, do desemprego, dos idosos, todas estas áreas estão espelhadas nas GOP's e são transversais a toda a atividade da Câmara. O mesmo acontece com a área da Cultura, está sempre em linha de conta e a Câmara vai continuar a manter o apoio às associações culturas e desportivas, pode informar que no

ano transato o apoio às associações ascendeu a 300.000,00€. Para além disso, a Câmara vai manter a atividade cultural que tem vindo a promover.

Há também outras preocupações que se prendem com as energias alternativas, o ambiente, o turismo, a economia e a agricultura, tudo isto está previsto nas GOP's, sendo a maior parte das áreas transversais a várias rubricas, mas estão refletidas no orçamento e GOP's.

Deu ainda informação sobre o ponto de situação referente às obras inscritas em PPI.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. ----------

-----O membro Caetano Carriço interveio para se congratular pelo facto de, ao fim de tantas intervenções da CDU neste mandato e no mandato anterior, sobre a situação dos estaleiros municipais, finalmente irá concretizar-se a construção dos novos estaleiros, que os trabalhadores tanto merecem, uma vez que não tinham condições para trabalhar.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. ----------

-----O membro Daniel Cachopas interveio para perguntar, em termos de educação, uma vez que já foi anunciado por este Governo que os manuais escolares no próximo ano serão distribuídos gratuitamente até ao 4º ano, sendo que a Câmara tem vindo a atribuir esses manuais escolares, pergunta se já está pensada alguma alteração na utilização da verba que seria destinada aos manuais.

Em termos de cultura, o executivo teve oportunidade de assistir em Montoito, ao excelente espetáculo da Orquestra Ligeira do Exército que, em termos de logística, apenas foi conseguido devido ao empenho dos Músicos da Banda de Montoito e com estruturas alternativas, considera que, se um evento desta dimensão se realizasse no Redondo, não decorria naquelas condições em que o palco foi suportado por mesas e

tábuas, com alguma insegurança. Apela, mais uma vez, que a Câmara descentralize, em questões de cultura, e proporcione mais espetáculos, de forma mais profissional, como o faz na sede do Concelho.

Quanto à componente desportiva, considera que já é altura de se fazer investimento nas infraestruturas de Montoito, nomeadamente fazer um campo de futebol relvado, porque essa falta, provoca o afastamento dos jovens.

Na área da economia, considera que deve ser dada mais importância à ajuda aos comerciantes locais.

Disse que, pela primeira vez viu turistas em Montoito, isto deveu-se à Lusitaurus, que proporcionou condições a que as famílias pudessem ali passar férias. Considera que seria útil, proceder a uma intervenção no Castelo de Valongo, criar algum dinamismo e torna-lo mais acessível para que os turistas o possam visitar.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. ----------

-----O membro Vergílio Ambrósio interveio para referir que, não vê nas GOP's grandes propostas alternativas que permitam ao Concelho de Redondo sair da situação em que está. Verifica-se uma grande falta de estratégia e um grande vazio. Considera que o Concelho é gerido a três velocidades, uma vez que as várias localidades têm tratamentos diferentes. ----------

Não entende como é possível não haver qualquer referência à Barragem da Vigia, em nenhum dos documentos. Na sua opinião continua a ser gerido e a ser conduzido de forma ao não desenvolvimento do Concelho. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. ----------

-----O membro Gonçalo Morais considera que a estratégia seguida é errada. É só obras e mais obras, mas o tempo das obras já passou, já se devia pensar noutra dimensão, fazer coisas. É altura das autarquias fazerem outro tipo de coisas. Há necessidade de apostar num plano estratégico para o Turismo, que tantas vezes já foi falado, tem que se pensar o que se pode fazer. Está no PPI um posto de turismo, mas não se percebe qual o impacto que vai ter. Tem que ser pensado também ao nível dos recursos humanos. A agricultura e o Turismo são dois dos setores mais importantes para o desenvolvimento do país e a Câmara não tem um agrónomo, nem tem ninguém ligado ao Turismo nem à animação do Turismo. Não se vê, nestes documento, nenhum tipo de apostas neste sentido.

A Câmara tem que preparar um caminho que vá dar a algum lado. Tem que pensar mais à frente. Não pode apostar só nas obras, porque esse tempo já passou. O tempo das obras foi o tempo de Engº Barroso, que bastantes obras deixou feitas no Concelho.

O maior investimento feito no Concelho de Redondo, desde sempre, não foi da Câmara, foi da EDIA, a Câmara tem que entrar em conversação com a EDIA, porque é quem vai continuar a investir e a dinamizar o Concelho. É importante acarinhar a agricultura, atrair investimento. Trabalhar com a entidade Turismo do Alentejo, promover ideias próprias. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, referiu que, todos os que estão eleitos nesta sala, foram eleitos cada um com o seu programa eleitoral próprio, mas todos com um objetivo comum que é contribuir, da melhor forma, para este Concelho.

Respondendo ao membro Daniel Cachopas, disse que o Governo, este ano, já "emprestou" os livros aos alunos do 1º ano do 1º ciclo, mas não emprestou as fichas de

apoio, essas foi a Câmara que comprou para os alunos, mas como não teve o custo dos manuais do primeiro ano, a Câmara ofereceu os livros aos alunos do 5º ano, por isso, pode garantir que, se o Governo no próximo ano "emprestar" os livros atá ao 4º ano, a Câmara alargará o apoio e não ficará apenas pelo 5º ano.

Quanto à questão do palco, não tem conhecimento do que se passou, acha estranho, uma vez que a Câmara monta o palco, sempre que solicitado, nas várias localidades. Se tivesse sido articulado com a Câmara, com certeza a Câmara tinha-o montado, a câmara deve ter procedido conforme solicitado.

Relativamente aos espaços desportivos do Concelho, estão previstas algumas intervenções. A Câmara não pode é fazer investimentos, como aconteceu nas Aldeias de Montoito, que foi feito o investimento no campo de futebol e um ano depois acabou o futebol nas Aldeias. As coisas têm que ser faladas e programadas.

Em relação às empresas que estão a fechar, em Montoito, são empresas com alguma especificidade, nomeadamente queijarias e salsicharias. A Câmara tem mantido um diálogo com os empresários, com o intuito de ajudar, a Câmara disponibiliza ajuda. Sempre que há candidaturas, a Câmara trata de todo o processo, os empresários apenas assinam. Tem sido difícil chegar às pessoas a Montoito, mas a Câmara esforça-se e faz por isso, inclusivamente são os técnicos que se deslocam às localidades e fazem o contacto direto com os empresários na própria empresa, as pessoas nem têm que se deslocar ao Redondo. Informou que está previsto um Centro Interpretativo do Mundo Rural, em Montoito, na antiga telescola.

A questão do Castelo de Valongo, como todos sabem, o Castelo não é propriedade da Câmara. Pode informar que esteve no Concelho uma empresa a filmar para o programa "Portugal de lés-a-lés" e uma outra a recolher dados para projetar o Redondo, através do Porto Canal, que pode ser visto on-line, as empresas foram levadas para filmar o castelo de Valongo e apenas puderam filmar por fora, não houve autorização para entrar.

Relativamente à intervenção do membro Vergílio, foram feitas mais considerações, não houve questões, mas só a título informativo, pode dizer que a Câmara, em educação, dinâmica sénior, cantina social, piscina coberta, férias desportivas, apoio social nas

escolas, com as crianças, para além do que é competência própria da Câmara, nas bibliotecas, centros lúdicos, apoio a reformados e contratação através do Instituto do Emprego, investiu 1.223.468,00 €, recebeu da parte do Ministério da Educação 189.000,00 € e do IEFP 269.000,00€. Foi investido, do orçamento municipal cerca de 800.000,00€, isto referente ao ano de 2015, mas no ano de 2016 será muito semelhante.
Foi aqui falada a questão da redução do IMI, mas ninguém falou que a Câmara de Redondo foi a única Câmara do País que isentou a totalidade das taxas urbanísticas e neste momento continua com isenção de taxas para recuperação do património. Isto também é de salientar, tem que ser falado e lembrado.
Concorda com o membro Gonçalo Morais, quando diz que o tempo das obras já passou. O PPI não prevê grandes obras, a maior obra que vai decorrer é a dos estaleiros. O que vai continuar a haver são obras de regeneração urbana, de recuperação, de espaços verdes, de mobilidade. Concorda que tem que tomar outro rumo e, por isso, está prevista a questão do património, das energias alternativas, é nesse sentido que tem que se caminhar.
A questão dos turistas em Montoito, considera que, quando estiver concluído o parque ambiental de Montoito, junto á ER 381, com certeza aparecem mais turistas, porque vai tornar a vila mais atrativa.

A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Gonçalo Morais e Manuel Marouvas, os votos de abstenção dos membros Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas e Caetano Carriço, e os restantes votos a favor, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para 2017.

Declaração de voto do membro Manuel Marouvas
Vota contra porque entende que estas opções do Plano e Orçamento não refletem uma estratégia para o Concelho de Redondo, não se vê uma ação municipal de iniciativas de combate ao desemprego, nem ao desenvolvimento.

Os documentos apresentados refletem, uma vez mais, a ausência de qualquer medida de implementação de dinâmica, de competitividade onde as pessoas sejam e tenham um papel preponderante no dia-a-dia do Concelho. ----------

Declaração de voto do membro Vergílio Ambrósio

Os eleitos da CDU, na Assembleia Municipal de Redondo, abstêm-se na votação das Grandes Opções do Plano para 2017, por considerarem que as propostas lá contidas são um ato isolado dos membros do MICRE a desempenhar cargos executivos.

No entender da CDU, a proposta das Grandes Opções do Plano para 2017, demonstra a falta de democracia interna dentro do Movimento que é detentor de todos os cargos executivos e deliberativos.

A CDU está em crer, que estas propostas seriam certamente mais completas, mais reais e mais ajustadas à realidade do Concelho, se tivessem sido debatidas, pelo menos entre os Redondenses que compõem as diversas maiorias do MICRE no Concelho de Redondo e ajustadas à realidade do Concelho.

No entender da CDU, como tal não aconteceu, esta proposta de Grandes Opções do Plano para 2017 está vazia de conteúdo e vazia em termos de ideias.

Não estabelece uma estratégia de médio prazo para o Concelho e a CDU lamenta que mais uma vez as ideias e os planos do MICRE para o Concelho não o façam saltar do marasmo para onde está a ser conduzido.

Os eleitos da CDU no Concelho de Redondo, têm ao longo deste mandato, sempre de uma forma clara e sem subterfúgios, feito propostas na perspetiva de valorizar e acarinhar todas as iniciativas realizadas no Concelho, de melhorar a vida das próprias populações do Concelho e de projetar o concelho para além dos seus limites territoriais, o mesmo não se passa com os membros da maioria MICRE no Executivo, porque lamentavelmente a proposta das Grandes Opções do Plano para 2017, não referem uma única vez uma das maiores obras construídas pelo homem no Concelho – a Barragem da Vigia, ou da maior obra da natureza – a Serra D'Ossa.

Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2017

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, referiu que a Câmara tem vindo a reduzir o número de trabalhadores, por força da Lei, mas tem conseguido fazê-lo somente através das reformas. Esta proposta de mapa de pessoal, prevê a criação de alguns lugares, para acabar com o chamado trabalho precário que está a ser prestado por recibos verdes, também prevê situações de mobilidade inter-carreiras e também a questão, por exemplo, do motorista de transporte pesado de passageiros, uma vez que a Câmara apenas tem um motorista ao serviço. Também tem em conta a questão do número de trabalhadores das escolas, para evitar que se recorra ao pessoal do IEFP, também a questão dos jardineiros e cantoneiros de limpeza, isto não significa que as vagas vão ser preenchidas para já, mas havendo vaga, se houver necessidade a Câmara pode preenchê-las.

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta o mapa de pessoal do Município de Redondo para o ano de 2017.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, lembrou que este espaço é destinado a colocar questões à Assembleia ou ao Presidente da Câmara e que podem ou não ser respondidas na sessão, tem um período máximo de cinco minutos por munícipe e não se destina a intervenções. ----------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida. ----------

-----O Senhor Isidoro Almeida interveio para dizer que, como é do conhecimento público, vai haver uma obra de requalificação que abrange o Largo do Valado, pelo que, deixa o alerta para o facto de se encontrar ali a funcionar uma industria de reparação e montagem de pneus, onde frequentemente vão viaturas pesadas, alerta para o facto de se verificar se aquela industria se poderá manter ali a funcionar ou se terá que mudar de local, uma vez que com as obras será difícil as viaturas pesadas circularem no Largo do Valado. Na sua opinião isto devia ser ponderado pelos técnicos antes da obra.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor David Grave. ----------

-----O Senhor David Grave começou por pedir desculpa por ter desrespeitado o Regimento da Assembleia ao tentar fazer uso da palavra, mas isso prendeu-se com o facto de estar a ouvir considerações que não correspondem à verdade, pelo que não conseguiu não se pronunciar. ----------
Com base na atitude antidemocrática que a Assembleia tomou, sabe que não terá tolerância no tempo que agora dispõe, pelo que vai tentar ser breve. ----------
Gostaria de deixar a questão aos membros desta Assembleia, que há pouco lhe vetou o direito à palavra, pergunta como é que se irão sentir quando forem para casa, persistindo a dúvida, sem terem sido esclarecidos, porque eles próprios não quiseram e vão ficar com uma informação que é falsa e tiveram oportunidade de ser esclarecidos mas não quiseram. Deixa a sua palavra que, enquanto houver papel e canetas e enquanto conseguir falar, nada nem ninguém o calará, nem a ele nem aos eleitos da CDU. ------

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, referiu que ninguém impede que os munícipes falem e a prova disso foi a intervenção que acabou de se ouvir. Disse que aqui o que esteve em causa foi a informação da Câmara, que foi dada por quem tem competência para isso, o Senhor Presidente da

Câmara. Quanto à questão de como os membros se irão sentir, no que diz respeito à sua pessoa pode informar que quando sair daqui, sairá muito descansado. ----------

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos. ----------

-----E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----------

O Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, Domingos Augusto Sacaiva Boavida

INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- Que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 28 de outubro/2015, despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar que:
- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal realizada em 29 de setembro de 2016 e aquela que está agendada para o dia 16 de novembro, ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

PRESENTE A REUNIÃO
DE
26/10/2016

Deliberação
A Câmara tomou conhecimento dos compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 29 de Setembro e a agendada para o dia 16 novembro, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.

O Presidente

MUNICIPIO DE REDONDO
Praça da República
7170-011 Redondo – Portugal
☎ (+351) 266 989210 (+351) 266 909039
geral@cm-redondo.pt

Listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio vinculativo					
FORNECEDOR	DESIGNAÇÃO	DATA DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO	COMPROMISSO ANO 2015	COMPROMISSO ANO 2016	COMPROMISSO ANO 2017
JOAQUIM ANTÓNIO ALBINO CABEÇA	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
ARMANDO MIGUEL FORTES MELICIAS	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
RUI MIGUEL DA SILVA GOMES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
ADELINO JOSÉ CANDEIAS	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
JOAO MANUEL CARVALHO PERDIGÃO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE PINTURA	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
VANIA SOFIA RAMIRES RIBEIRO	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILA	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
VERA ISABEL CANELAS CARVALHAL	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILA	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
JOANA TERESA MACEDO ROQUE	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILA	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
RITA ISABEL RIBEIRO FANICA	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILA	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
JOSEFA ROSA GRAZINA SIQUENIQUE RAINHO	RENOVAÇÃO – SERVIÇO TEMPOS LIVRES – COMPONENTE APOIO A FAMILA	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
LUIS FERNANDO SOUSA SARAMAGO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS GABINETE DE INFORMAÇÃO	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
ANA MARIA PEREIRA VARELA	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE PARQUES DESPORTIVOS	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	

CRISTINA DE JESUS SIQUENIQUE RAMIRES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE PARQUES DESPORTIVOS	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
ANA CRISTINA RECTO FORTES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE PARQUES DESPORTIVOS	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
ANA PAULA DOMINGUES GONÇALVES	RENOVAÇÃO – SERVIÇO ESPAÇO INTERNET	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
MARIA ROSA MENDES BAGULHO	CONTRATO -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA PARA SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA – MAQUINA VARREDORA	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	
MARIA JOÃO CARRIÇO MIRA FALE	CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO JARDIM DE INFÂNCIA DE REDONDO	12/10/2016	1.950,00€	5.850,00€	

Conhecimento dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro e a agendada para dia 16 de novembro;

Para conhecimento da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Paços do Concelho de Redondo, em 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

(António José rega Matos Recto)